



BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2022

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Carlos Augusto Soares do Nascimento

DECRETO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 9.099

"Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, um terreno com área de 308,07m², situado no Bairro João Paulo II, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto no Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de junho de 1941, e na forma dos artigos 26, inciso I, alínea "d", e 93, inciso VIII da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, a propriedade, o domínio útil ou a posse, a qualquer título, de um terreno e respectivas benfeitorias, situado na Av. Marcolino Rodrigues Campos, nº 06, Bairro João Paulo II, nesta cidade, com perímetro de 73,19m (setenta e três metros e dezenove centímetros), com 12,15m (doze metros e quinze centímetros) confrontando com a Av. Marcolino Rodrigues Campos; 23,65m (vinte e três metros e sessenta e cinco centímetros) do lado direito confrontando com José Jacob de Oliveira; 23,22m (vinte e três metros e vinte e dois centímetros) do lado esquerdo confrontando com Obras Sociais Fé e Alegria - OSFA; e 14,17m (quatorze metros e dezessete centímetros) de fundos confrontando com Henriqueta Carolina Oliveira e Janete Maria de Fátima; perfazendo a área total de 308,07m² (trezentos e oito metros e sete decímetros quadrados), de propriedade, domínio ou posse de Obras Sociais Fé e Alegria - OSFA.

Art. 2º A desapropriação de que trata este Decreto tem por finalidade a implantação do Centro de Referência em Assistência Social - CRAS "Santa Maria".

Art. 3º Fica assegurado ao Poder Público expropriante o direito de, a qualquer tempo, proceder as correções que porventura se façam necessárias com relação às medidas e/ou titularidade, posse ou domínio do imóvel descrito no artigo 1º deste Decreto.

Art. 4º A desapropriação de que trata este Decreto fica declarada de urgência.

Art. 5º Todos os ônus decorrentes da desapropriação da área a que se refere o art. 1º deste Decreto correrão por conta orçamento vigente, que consignará os recursos necessários segundo as rubricas orçamentárias próprias.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 14 de março de 2022;
180º ano da Revolução Liberal, 92º da Revolução de 30.
Carlos Augusto Soares do Nascimento
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 23.215 - 1 - DESIGNAR Comissão Especial composta por Leandro Rettore Ferreira Garcia, Matheus dos Santos Barbosa e Daniela Loures Mourão Gonçalves, para, sob a presidência do primeiro, proceder ao acompanhamento e fiscalização das obras de pavimentação em bloco intertravado, inclusive com a regularização de subleito, construção de meio fio em concreto, drenagem pluvial, sinalização viária e acessibilidade (passeios e rampas nos locais indicados no projeto) no Loteamento retro das Rosas, conforme Contrato de Prestação de Serviços nº. 102/2020 com a empresa JVL Construções e Projetos Ltda. - ME. 2 - DISPOR que a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 14 de março de 2022.

PORTARIA Nº 23.216 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 40, § 5º da CF/1988, à servidora Sílvia Helena Barbosa, Matrícula nº 8619/01, CPF nº 508.199.416-20, no Cargo de Professora, nível P-5, conforme Parecer nº 113/2022, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 07.12.2021. Barbacena, 15 de março de 2022.

PORTARIA Nº 23.217 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora Denise Affonso de Sousa Andrade, Matrícula nº 326, CPF nº 722.504.026-04, no Cargo de Psicóloga, nível C-47, conforme Parecer nº 034/AE/2022, exarado pela Assessoria Executiva do Serviço de Água e Saneamento - SAS, com efeito retroativo a 01.03.2022. Barbacena, 15 de março de 2022.

Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretária: Tatiana Filardi de Campos

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2021 - O Prefeito do Município de Barbacena, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a decisão da Comissão de Seleção para processamento e julgamento de Chamamento Público e Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil - OSC, nomeada pela Portaria 21.966 de 25/11/2020, no Chamamento Público em epígrafe, cujo objeto é a "Seleção de propostas para a celebração de parceria com o Município de Barbacena, por intermédio da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto - SEDEC, por meio de formalização de Termo de Colaboração para concessão de finalidade de interesse público recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organizações da Sociedade Civil - OSC", tudo conforme documentação constante nos autos. Data de assinatura: 14 de março de 2022. Assina: Carlos Augusto Soares do Nascimento - Prefeito Municipal.

Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

Diretor: Daniel Salgarello

EXTRATO DE PORTARIAS

O Diretor-Geral do Serviço de Água e Saneamento (SAS), no uso das atribuições de seu cargo, nos termos dos artigos 157, 161, 166, 167, 168, 169 e 170, todos da Lei Municipal nº 3.245/1995, e considerando as informações que lhes foram remetidas, RESOLVE:

PORTARIA Nº 026/2022 - Art. 1º. Instaurar Sindicância para apurar possíveis irregularidades referentes aos fatos constantes do Memorando nº 002/DG/2022, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no decorrer da Sindicância. Art. 2º. A Sindicância será conduzida pela Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 144/2021, de 06 de Maio de 2021. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias. Barbacena, 15 de março de 2022. Daniel Salgarello - DIRETOR GERAL DO SAS.

PORTARIA Nº 027/2022 - Art. 1º. Instaurar Sindicância para apurar possíveis irregularidades referentes aos fatos constantes dos Memorandos nº 70/DLO/2022 e nº 71/DLO/2022, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no decorrer da Sindicância. Art. 2º. A Sindicância será conduzida pela Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 144/2021, de 06 de Maio de 2021. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias. Barbacena, 15 de março de 2022. Daniel Salgarello - DIRETOR GERAL DO SAS.

PROCESSOS SELETIVOS

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 002/2018 - SERVIÇO DE AGUA E SANEAMENTO - SAS

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO, no uso de suas atribuições legais, tornam público que, cumprindo as etapas previstas no Processo Seletivo destinado ao provimento de vagas temporárias para prestação de serviços no Serviço de Água e Saneamento, de acordo com a Lei Municipal nº 4.822 de 25 de julho de 2017, regidos pelas normas estabelecidas no Edital 002/2018 e demais legislações vigentes, torna público que a candidata abaixo relacionada, convocada a apresentar a documentação necessária para contratação conforme Edital publicado em 22 de fevereiro de 2022, desistiu da vaga, assinando Termo de Desistência.

CANDIDATO AO CARGO DE AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

	NOME	CPF	DATA NASC.
21	WILLIANE WALESKA DA SILVA	*****86-39	06/08/1990

Daniel Salgarello
Diretor Geral do SAS

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 002/2018-SERVIÇO DE AGUA E SANEAMENTO - SAS

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO, no uso de suas atribuições legais, tornam público que, cumprindo as etapas previstas no Processo Seletivo destinado ao provimento de vagas temporárias para prestação de serviços no Serviço de Água e Saneamento, de acordo com a Lei Municipal nº 4.822 de 25 de julho de 2017, regidos pelas normas estabelecidas no Edital 002/2018 e demais legislações vigentes, torna público que a candidata abaixo relacionada, convocada a apresentar a documentação necessária para contratação conforme Edital publicado em 25 de fevereiro de 2022, desistiu da vaga, assinando Termo de Desistência.

CANDIDATO AO CARGO DE AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

	NOME	CPF	DATA NASC.
23	LETÍCIA MARIA DO NASCIMENTO MACEDO	*****96-44	08/12/1995



BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2022

Daniel Salgarello
Diretor Geral do SAS

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 002/2018 - SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO – SAS

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO, no uso de suas atribuições legais, tornam público que, cumprindo as etapas previstas no Processo Seletivo destinado ao provimento de vagas temporárias para prestação de serviços no Serviço de Água e Saneamento, de acordo com a Lei Municipal nº 4.822 de 25 de julho de 2017, regidos pelas normas estabelecidas no Edital 002/2018 e demais legislações vigentes, torna público que o candidato abaixo relacionado, convocado a apresentar a documentação necessária para contratação conforme Edital publicado em 22 de fevereiro de 2022, desistiu da vaga, assinando Termo de Desistência.

CANDIDATO AO CARGO DE FISCAL

	NOME	CPF	DATA NASC.
16	PEDRO HENRIQUE ASSIS NASCIMENTO	*****66-24	19/04/1996

Daniel Salgarello
Diretor Geral do SAS

TERMO DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 002/2018 - SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO – SAS

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO, no uso de suas atribuições legais, tornam público que, cumprindo as etapas previstas no Processo Seletivo destinado ao provimento de vagas temporárias para prestação de serviços no Serviço de Água e Saneamento, de acordo com a Lei Municipal nº 4.822 de 25 de julho de 2017, regidos pelas normas estabelecidas no Edital 002/2018 e demais

legislações vigentes, determina:

1. Fica convocado o candidato abaixo para comparecer no SAS, no dia 16 de março, às 09:00 horas, situada na Av. Governador Benedito Valadares, bairro Padre Cunha, para assinatura do contrato de trabalho:

CARGO DE AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

	NOME	CPF	DATA NASC.
22	MATHEUS BUZATTI QUEIROZ	*****16-81	07/02/1994

Daniel Salgarello
Diretor Geral do SAS
Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

TERCEIROS

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA ÁREA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DA MANTIQUEIRA - CODAMMA

Presidente: Carlos Augusto Soares do Nascimento

ERRATA

Publicação feita no E-dob do dia 14/03/2022 página 4, Terceiros, no cabeçalho do CODAMMA onde se lê "Presidente: Manoel da Silva Ribeiro", leia-se "Presidente: Carlos Augusto Soares Do Nascimento".

